



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 354/2024

DATA: 01/07/2024

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal **Vanderson José dos Santos**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Pintor, conforme dispõe no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT e Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de julho de 2024.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal